Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (21/08/24), realizou-se mais uma sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Hermínio Oliveira Neto e contou com as presenças dos vereadores: Alexandre Garcia Araújo – Xandó, Andreson Ribeiro Alves, Antônio Ricardo Pereira dos Santos – Ricardo Babão, Dr. Augusto Cândido de Correia Santos, Edjaime Rosa de Carvalho – Bibia, Edivaldo Santos Ferreira Júnior, Fernando Vasconcelos Silva, Francisco Estrela Dantas Filho – Chico Estrela, Ivan Cordeiro da Silva Filho, Gilvan Nunes Pereira – Dinho dos Campinhos, Josenildo Freitas Nascimento, Luciano Gomes Lisboa, Márcia Viviane de Araújo Sampaio, Delegado Marcus Vinícius de Morais Oliveira, Nelson Vieira Santos (Nelson de Vivi), Valdemir Dias e Williams Muniz dos Santos – Sub Tenente Muniz. No EXPEDIENTE: foram lidas ás matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A ELIANA CAJAÍBA AZEVEDO, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA LÚCIA ROCHA; **PROJETO DE LEI Nº 70/24** Denomina Rua Elzir da Silva Marques – D. Preta a atual Rua V, Conjunto Vila Conquista, Bairro Patagônia, de autoria do Vereador Valdemir Dias; **Moção de Aplauso** ao maratonista Rafael Porto Silva, conquistense que participou da Maratona Olímpica de Paris 2024, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; **Moção de Profundo Pesar** pelo falecimento de Ana Rosa de Oliveira, de autoria do Vereador Ricardo Babão; **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA** dos vereadores Adinilson Pereira, Ricardo Babão e Maria Lúcia Santos Rocha e **Indicações Nºs 919** a **945/24** de autoria dos Vereadores Adinilson Pereira, Chico Estrella, Delegado Marcus Vinícius,

Edivaldo Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia Rocha, Márcia viviane, Nildo Freitas e Subtenente Muniz. O vereador Nildo Freitas após leitura do **EXPEDIENTE** propôs Moção de Pesar pelo falecimento de Paulo César Oliveira, irmão do vereador Luís Carlos Dudé, que faleceu no dia 19, em nome da Casa. Após a Leitura do EXPEDIENTE recebeu homenagem por meio de **Moção de Aplauso** do Senhor Maurício Demétrius Grama Tupy das mãos do Vereador Fernando Vasconcelos pela realização de Campanhas Solidária no município e recebeu também Moção de Aplauso das mãos do vereador Dr. Augusto Cândido o Senhor Leonardo tavares de Almeida, pelo seu Instagram **Buteco 512** que divulga o turismo gastronômico da cidade de Vitória da Conquista. Iniciou-se a seguir, o **GRANDE EXPEDIENTE:** com a palavra o **Vereador Dr. Augusto Cândido** – se referiu a nota do IDEB que reduziu nessa atual gestão relembrando que quando seu irmão secretário de educação em 2019 a nota do IDEB era de 4, 4 e foi para 4,6, em 2021 a média era encontrava-se em 4,4 e avançou para 4, 6 declarando que atualmente a houve redução na nota de 4, 7 foi para 4, 6 declarando que apesar do secretário Edgard Larry ter realizado reformas de diversas unidades de ensino o projeto pedagógico piorou, justificando que por aquela e outras questões não está apoiando a atual gestão da Prefeita e ter optado por apoiar o nome da Vereadora Lúcia Rocha para Prefeita. O **Vereador Andreson Ribeiro Alves** – externou seu repúdio e indignação em razão de um equipamento que fora recentemente inaugurado cuja reforma custou aos cofres públicos o valor de

dois milhões e novecentos mil reais, a referida obra – falou – encontra-se mal feita, na área de atletismo, falta de telas de proteção entre outras falhas que observara disse – declarando que recursos foram jogados no ralo, se referia o vereador a reforma do Estádio Murilão, que apesar de ser favorável a criação da secretaria de esporte, é preciso ainda – falou- que o esporte seja considerado política pública. Iniciou-se a seguir, a **ORDEM DO DIA**, após acordo entre as Bancadas, foram discutidas, votadas e aprovadas ás seguintes matérias:APROVADOS EM **REDAÇÃO FINAL OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 54/24** Dispõe sobre a denominação de "Campo João Pretinho", o atual "Campo da Ester", localizado no bairro Patagônia, no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Luís Carlos - Dudé; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 58/24** Dispõe sobre a denominação de Praça Neto Comander, a atual Praça da Vila Serrana II, Bairro Vilas Serranas, Vitória da Conquista, de autoria do Vereador Chico Estrella; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 60/24** Dispõe sobre a denominação de Rua Donaldo de Brito Miranda Filho, a atual Rua A, Loteamento Porto Seguro, Bairro Bela Vista, de autoria do Vereador Chico Estrella; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº5/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR EBINER GOMAR, DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN CORDEIRO; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/24** Concede o Título de Cidadão Conquistense ao Senhor Gilvan de Oliveira, de autoria do

Vereador Adinilson Pereira; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº7/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JOAQUIM LUIZ PRATES SPINOLA, de autoria do Vereador Chico Estrella; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR JOSÉ JORGE FERREIRA CORREIA, de autoria do Vereador Chico Estrella; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA do Presidente Vereador Hermínio Oliveira; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/24** Concede o título de Cidadão Conquistense a Senhora Edney Nascimento Matos, de autoria do Vereador Dr. Augusto Cândido; APROVADA **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº11/24** CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE À OSB DE LIMA BATISTA, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE XANDÓ; APROVADO EM 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 5/24** Cria o Prêmio Amigo da História no Município e Dá Outras Providências", do vereador Adinilson Pereira; APROVADO em 2ª discussão e votação e Redação Final após solicitação do autora Edivaldo Júnior, e ter o plenário acatado **PROJETO DE LEI Nº 51/24** Institui a realização anual da Copa Brasil de Supercross, a ser realizada no segundo final de semana de abril, como parte do calendário esportivo oficial do município de Vitória da Conquista e dá

outras providências, de autoria do Vereador Edivaldo Júnior; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 52/24** Fica instituído o Dia Municipal do Jovem Assembleiano" no município de Vitória da Conquista, a ser comemorado anualmente, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 53/24** Fica instituído o "Dia Municipal do Jovem Cristão" no município de Vitória da Conquista e dá outras providências, de autoria do Vereador Adinilson Pereira; APROVADO em 2ª discussão e votação **PROJETO DE LEI Nº 55/24** Institui, no âmbito do Município de Vitória da Conquista, o mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADO em 2ª discussão e votação e **REDAÇÃO FINAL** após solicitação do autor **PROJETO DE LEI Nº56/24** Dispõe sobre a proibição da retirada de placas de entrega e inauguração de prédios públicos no município de Vitória da Conquista e da outras providências, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADO em 2ª discussão e votação e Redação Final após solicitação do autora e ter o plenário acatado o **PROJETO DE LEI Nº 57/24** Revoga a Lei Municipal N° 2.787 de 28 de agosto de 2023 — que modifica a nomenclatura da Rua A, Bairro Boa Vista, Loteamento Alto do Boa Vista, em Vitória da Conquista — BA, e dá outras providências, de autoria do Vereador Valdemir Dias; APROVADO **Requerimento Nº 60/24** Mesa Diretora; APROVADA **Moção Aplauso** ao maratonista Rafael Porto Silva, conquistense que participou da Maratona Olímpica de Paris 2024, de autorai da vereadora Márcia Viviane; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento de Ana

Rosa de Oliveira, de autoria do vereador Ricardo Babão; APROVADA Moção de Pesar pelo falecimento de Paulo César Oliveira, irmão do vereador Luís carlos Dudé, de autoria de toda Casa Legislativa e APROVADAS **Indicações Nºs 919** a **945/24** de autoria dos Vereadores: Adinilson Pereira, Chico Estrella, Delegado Marcus Vinícius, Edivaldo Júnior, Edjaime Rosa de Carvalho, Ivan Cordeiro, Maria Lúcia Rocha, Márcia viviane, Nildo Freitas e Subtenente Muniz. Iniciou-se a seguir, o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a palavra a **Vereadora Márcia Viviane** – criticou a forma como vem trabalhando a secretaria de obras do município que vem usando a prática do TAC Termo de Ajuste de Conduta – que segundo a vereadora totalmente frágil, prática que vem sendo adotada desde a gestão de Herzem e os contribuintes se veem ameaçados caso não cumpra com as exigências do Termo, que faz-se necessário – disse – outorga onerosa, aprovado pelo Legislativo, que o contribuinte vem sendo explorado pela secretaria e expôs o caso de um contribuinte discorrendo sobre as exigências que foram feitas ao mesmo, externando sua indignação com aquela forma que vem atuando a secretaria. O **Vereador Edjaime Rosa de Carvalho - Bibia** – chamou a atenção para importância da Casa debater sobre o PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município, plano destacou que irá definir as regras de edificação da construção civil e delimitar sobre as áreas do município especificando sobre suas zonas. Disse que o plano deve ser amplamente discutido sob pena da não aprovação o município deixar de receber recursos federais – externando o

vereador sua preocupação com a matéria. Após o **GRANDE EXPEDIENTE** e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e encerrou a Sessão. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 21 DE AGOSTO DE 2024.**